

PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 331/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2021

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 331/2021, referente a Ata de Registro de Preços nº 019/2021, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Altamira e a empresa CONTRATADA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, a Prefeitura Municipal de Altamira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal de Altamira, e de outro, e a empresa **LORASHI, LORASHI & CIA LTDA (S L PNEUS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 06.277.035/0001-59, com sede na Av. Alacid Nunes nº. 2341 Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-100, telefone: (93) 3515-2293/(93)3515-0879, email: slpneus@hotmail.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante legal o Sr. DANIEL DE LIMA FERREIRA, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado na travessa Deoclides de Almeida nº. 650 Bairro Brasília, na cidade de Altamira, estado do Para, CEP: 68.370-000, portador do RG nº 3113747 SSP/PA CPF nº 061.803.292-49, Telefone: (93) 99126-5311, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 9488/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, e por Ata de Registro de Preços nº 019/2021, entre eles celebrado na data de 11/05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alteração de preços de Pneus, Câmaras de AR e Protetores praticados no mercado, conforme a documentação protocolada pela empresa. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 331/2021, provendo a seguinte alteração: Promover o aumento do preço do Pneu, Câmaras de AR e Protetores afim de restabelecer o Equilíbrio Econômico Financeiro, decorrente da alta de preços praticados no mercado. Passando o valor da unidade do item **01**: Pneu 1000 R20 borrachudo de R\$ 2.001,00 para R\$ 2.223,00 com percentagem de reajuste do custo em 11,0945%; o valor da unidade do item **02**: Pneu 1000 R20 liso de R\$ 1.917,00 para R\$ 2.038,40 com percentagem de reajuste do custo em 6,3328%; o valor da unidade do item **05**: Pneu 275/80 R22,5 borrachudo de R\$ 1.984,34 para R\$ 2.553,38 com percentagem de reajuste do custo em 28,6765%; o valor da unidade do item **06**: Pneu 275/80 R22,5 liso de R\$ 1.818,24 para R\$ 2.392,00 com percentagem de reajuste do custo em 31,5558%; o valor da unidade do item **11**: Pneu 215/75 R17,5 dianteiro de R\$ 1.000,00 para R\$ 1.178,70 com percentagem de reajuste do custo em 17,87%; o valor da unidade do item **12**: Pneu 215/75 R17,5 traseiro de R\$ 1.050,00 para R\$ 1.299,09 com percentagem de reajuste do custo em 23,7229%; o valor da unidade do item **15**: Pneu 265/70 R16 misto de R\$ 950,00 para R\$ 1.002,69 com percentagem de reajuste do custo em 5,5463%; o valor da unidade do item **50**: ~~Pneu 265/65 R17 de R\$ 920,24 para R\$ 1.177,81 com percentagem de reajuste do custo em~~

Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira (PA)

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

Acesso Dois – N° 530 – Premem (Centro de Convenções e cursos de Altamira) – CEP: 68.372-577

PODER EXECUTIVO

27,9894%; o valor da unidade do item **64**: Pneu 12x16,5 Retroescavadeira de R\$ 1.283,34 para R\$ 1.796,00 com percentagem de reajuste do custo em 39,9473%; o valor da unidade do item **66**: Pneu 12.4-24 10 lonas de R\$ 1.963,34 para R\$ 2.693,54 com percentagem de reajuste do custo em 37,1917%; o valor da unidade do item **67**: Pneu 14.9-24 10 lonas de R\$ 2.625,24 para R\$ 3.854,11 com percentagem de reajuste do custo em 46,8098%; o valor da unidade do item **69**: Pneu 13.00-24 12 lonas de R\$ 3.474,34 para R\$ 3.802,13 com percentagem de reajuste do custo em 9,4346%; o valor da unidade do item **70**: Pneu 14.00-24 12 lonas de R\$ 3.727,24 para R\$ 5.338,87 com percentagem de reajuste do custo em 43,2392%; o valor da unidade do item **72**: Pneu 19.5-24 de R\$ 4.500,00 para R\$ 4.537,01 com percentagem de reajuste do custo em 0,8224%; o valor da unidade do item **75**: Pneu 18.4-30 12 lonas de R\$ 3.507,34 para R\$ 5.136,65 com percentagem de reajuste do custo em 46,4543%; e o valor da unidade do item **76**: Pneu 18.4-340 12 lonas de R\$ 3.596,24 para R\$ 5.661,84 com percentagem de reajuste do custo em 57,4378%. Com vigência dos valores ajustados a partir de 10/09/2021, conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na lei federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira/PA, 10 de setembro de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira
CONTRATANTE

LORASHI, LORASHI & CIA LTDA
(S L PNEUS)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF: _____

2 - _____ - CPF: _____